# ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA ENGEAÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO S/A

Processo nº 0301062-41.2019.8.24.0018

### PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, de forma virtual, por meio de plataforma *zoom*, considerando o contexto excepcional imposto pela pandemia ocasionada pela COVID-19 e em atenção à convocação do D. Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Chapecó-SC, o representante Legal da Administradora Judicial Sociedade de Advogados Hanauer & Silva Advocacia Empresarial, Dr. Marcelo Henrique Hanauer, apregoou os presentes e encerrou a assinatura da lista de presença, iniciando os trabalhos para verificação de quórum de instalação da assembleia de credores da recuperação judicial da empresa Engeaço Indústria e Comércio de Ferro e Aço S/A, na forma do artigo 35 e 36 da lei 11.101/2005, cuja pauta, nos termos dos artigos 35, I, "a", "b" e "f", e 56 da Lei 11.101/2005, e respectivo edital de convocação, com a seguinte ordem do dia: I discussão, aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelos devedores e a possível apresentação de plano alternativo; a constituição de comitê de credores; a escolha de seus membros e a sua substituição bem como outras deliberações que importem em benefício da recuperação judicial.

Verificado o quórum de instalação, conforme credenciamento junto à plataforma virtual *Zoom*, constatou-se a presença de 100,00% dos credores da classe I (trabalhista), 100,00% dos credores da classe II (garantia real), de 87,34% do crédito da classe III (quirografários) e de 79,93% do crédito da classe IV (ME e EPP), existentes no quadro geral de credores consolidado, atingindo assim o quórum mínimo para a instalação da assembleia geral de credores em primeira convocação, na forma do art. 37, § 2º, da Lei 11.101/2005.

Na forma do artigo 37 da Lei 11.101/2005, assumiu a presidência o representante legal da Administradora Judicial, Dr. **Marcelo Henrique Hanauer**, designando para secretariá-la a Dra. **Micheli Cristina Tochetto**, representante do Credor Pompeo Fomento Mercantil Ltda., credor quirografário.

Tendo sido instalada a assembleia, foi esclarecido pelo Presidente da Assembleia informações sobre o processo, bem como foi dada a possibilidade de que as considerações que os Credores possuam interesse de realizar podem ser enviadas pelo *chat* da plataforma virtual ou pelo e-mail: admjudicial@hsadvocacia.com. Dada a palavra ao representante legal da Recuperanda, Dr. Arcides de David expôs, em síntese, o interesse da Recuperanda com o plano de recuperação e os esforços empreendidos para seguimento da empresa. Indicou breve histórico da empresa, sua estrutura, a sua capacidade de produção e os empregos que gera. Ainda, fez considerações sobre a crise econômica que atingiu a empresa e, nesse contexto, os motivos que levaram a empresa a protocolizar o pedido de recuperação judicial. Indicou as medidas que a Recuperanda adotou desde o pedido de recuperação judicial e a evolução financeira nesse sentido, sobretudo quanto ao pagamento dos credores Classe I, considerando a natureza de seus créditos (acordo realizado e





homologado nos autos), possuindo pequeno percentual ainda pendente para pagamento da referida Classe. A Recuperanda, ainda, vem cumprindo com as obrigações junto às instituições financeiras (créditos que não se submetem ao processo de recuperação judicial). Ressaltou a importância da aprovação do plano de recuperação frente ao interesse na continuidade dos trabalhos da empresa Recuperanda, bem como o interesse social e econômico desta continuidade, sem deixar de levar em conta o recebimento dos valores devidos aos credores. O Representante das Recuperandas apresentou a Proposta de Pagamento aos credores, elucidando a forma que cada classe receberá.

O Administrador Judicial passou a palavra aos Credores (podendo ser realizada pelo *chat* ou por meio de áudio e vídeo). Entretanto, antes da votação do plano não houve interesse dos Credores para que fizessem o uso da palavra.

Ato contínuo, foi realizada a votação ao Plano de Recuperação sendo este APROVADO na forma do art. 45, §§ 1° e 2°, da Lei 11.101/2005, por votos favoráveis 100,00% (cem por cento) dos credores presentes da classe I (trabalhista); 100,00% (cem por cento) dos credores presentes da classe II (garantia real) e 100% do crédito presente; de 66.89% (sessenta e seis ponto oitenta e nove porcento) do valor total dos créditos presentes à assembleia e 90.91% (noventa ponto noventa e um por cento) dos credores presentes da classe III (quirografários) e de 91,3% (noventa e um ponto três por cento) dos credores presentes da classe IV (ME e EPP).

Passada a palavra aos Credores, houve manifestação da Credora Caixa Econômica Federal.

A Representante da Credora CAIXA, Juliana Misurelli Guimarães, OAB/SC 20.972/B enviou, por meio do e-mail <u>admjudicial@hsadvocacia.com</u>, a seguinte colocação: "Requer a CAIXA sejam apreciadas pelo Poder Judiciário as ilegalidades apontadas no Evento 149, dos autos da RJ, cujos termos restam ora reiterados e ratificados in totm."

O Administrador Judicial ressaltou aos Credores sobre a constituição de comitê de credores, conforme disposto em edital. Entretanto, nenhum Credor manifestou interesse neste sentido.

Registro feito, nada mais foi disposto pelos presentes. Lavrada a presente ata que foi lida e encerrada, segue-se a assinatura do presidente, do representante das devedoras e de dois membros das classes votantes presentes.

Registra-se que o nome dos presentes consta na lista de presença que faz parte integrante desta ata de assembleia.

Chapecó-SC, 24 de setembro de 2020.

Marcelo H

HANAUER & SILVA ADVOCACIA EMPRESARIAL

Administradora Judicial Marcelo Henrique Hanauer





### OAB/SC 20.740 Assinado eletronicamente

#### **MICHELI CRISTINA TOCHETTO**

Secretária

## ENGEAÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO S/A

Devedora
Assinado eletronicamente

Gerron A

Clauder S

#### **DR. ARCIDES DE DAVID**

Procurador da Devedora

**ALTEMIR JOSÉ WEBER PIMENTA** 

Gerson Luiz Aguirra
Classe I

**CLOVIS ANTONIO VANIN** 

Gerson Luiz Aguirra

Classe I

AUTO POSTO JASSA LTDA

Gerson Luiz Aguirra

Classe II

SICOOB MAXICRÉDITO

Raquel De Amorim Ulrich

**Credor Classe III** 

Doname D

**CHAPECÓ CARGAS** 

Rosane Bueno Piason

Credor Classe III

**COMERCIO RECAPAGEM PNEUS ALVORADA LTDA** 

Alexandre Marcos Petkow

**Credor Classe IV** 

Alexandre P

**HLC CHAPECO SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA** 

Alexandre Marcos Petkow

**Credor Classe IV** 







## Página de assinaturas

Marcelo Hanauer 026.572.319-18

Navielo H

Assinado eletronicamente

**Micheli Tochetto** 086.130.549-35

**Gerson Aguirra** 525.989.269-00

Raquel Ulrich 039.129.929-83

Daguel M

**Rosane Piason** 015.102.269-07

**Alexandre Petkow** 059.730.649-48

**Claudio Silva** 503.313.539-20

Assinado eletronicamente

**Arcides David** 141.387.009-00

**HISTÓRICO** 

24 Sep 2020





# autentique

Autenticação eletrônica 5/5
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 24 Sep 2020 às 15:55:33
Identificação: #6a50e7ca21d1e926b52fba4306128cafd3199c3b980427260

15:20:24		Renato Curcio Moura criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, E-mail: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64)
<b>24 Sep 2020</b> 15:20:58	0	Marcelo Henrique Hanauer (E-mail: hanauer@hsadvocacia.com, CPF: 026.572.319-18) visualizou este documento por meio do IP 179.186.216.90 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
<b>24 Sep 2020</b> 15:22:02	Ø	Marcelo Henrique Hanauer (E-mail: hanauer@hsadvocacia.com, CPF: 026.572.319-18) assinou este documento por meio do IP 179.186.216.90 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
<b>24 Sep 2020</b> 15:21:36	<b>(</b>	<b>Micheli Cristina Tochetto</b> (E-mail: micheli@dagostini.adv.br, CPF: 086.130.549-35) visualizou este documento por meio do IP 2804:108c:c883:e201:1ec:8d69:93aa:1351 localizado em Chapecó - Santa Catarina - Brazil.
<b>24 Sep 2020</b> 15:21:47	Ø	Micheli Cristina Tochetto (E-mail: micheli@dagostini.adv.br, CPF: 086.130.549-35) assinou este documento por meio do IP 2804:108c:c883:e201:1ec:8d69:93aa:1351 localizado em Chapecó - Santa Catarina - Brazil.
<b>24 Sep 2020</b> 15:37:26	0	<b>Gerson Luiz Aguirra</b> ( <i>E-mail: gersonaguirra@yahoo.com.br, CPF: 525.989.269-00</i> ) visualizou este documento por meio do IP 177.221.165.1 localizado em Chapecó - Santa Catarina - Brazil.
<b>24 Sep 2020</b> 15:38:37	Ø	<b>Gerson Luiz Aguirra</b> ( <i>E-mail: gersonaguirra@yahoo.com.br, CPF: 525.989.269-00</i> ) assinou este documento por meio do IP 177.221.165.1 localizado em Chapecó - Santa Catarina - Brazil.
<b>24 Sep 2020</b> 15:23:35	<b>(</b>	Raquel de Amorim Ulrich (E-mail: raquel@gpadvogados.adv.br, CPF: 039.129.929-83) visualizou este documento por meio do IP 2804:14c:5f87:8c97:ddd4:cfd2:a151:9c52 localizado em Blumenau - Santa Catarina - Brazil.
<b>24 Sep 2020</b> 15:23:51	Ø	Raquel de Amorim Ulrich (E-mail: raquel@gpadvogados.adv.br, CPF: 039.129.929-83) assinou este documento por meio do IP 2804:14c:5f87:8c97:ddd4:cfd2:a151:9c52 localizado em Blumenau - Santa Catarina - Brazil.
<b>24 Sep 2020</b> 15:52:00	<b>(</b>	Rosane Bueno da Silva Piason (E-mail: compras@montemil.com.br, CPF: 015.102.269-07) visualizou este documento por meio do IP 177.128.6.22 localizado em Chapecó - Santa Catarina - Brazil.
<b>24 Sep 2020</b> 15:55:33	Ø	Rosane Bueno da Silva Piason (E-mail: compras@montemil.com.br, CPF: 015.102.269-07) assinou este documento por meio do IP 177.128.2.167 localizado em Maravilha - Santa Catarina - Brazil.
<b>24 Sep 2020</b> 15:31:51	0	<b>Alexandre Marcos Petkow</b> ( <i>E-mail: alexandre@apwassessoria.com.br, CPF: 059.730.649-48</i> ) visualizou este documento por meio do IP 179.104.165.12 localizado em Goiânia - Goias - Brazil.
<b>24 Sep 2020</b> 15:33:58	Ø	<b>Alexandre Marcos Petkow</b> (E-mail: alexandre@apwassessoria.com.br, CPF: 059.730.649-48) assinou este documento por meio do IP 179.104.165.12 localizado em Goiânia - Goias - Brazil.
24 Sep 2020	(D)	Claudio Cezar Da Silva (E-mail: comercial1@engeaco.ind.br, CPF: 503.313.539-20) visualizou este



15:44:14

15:44:59

24 Sep 2020

**24 Sep 2020** 15:28:10

**24 Sep 2020** 15:35:51



documento por meio do IP 177.221.165.1 localizado em Chapecó - Santa Catarina - Brazil.

por meio do IP 177.221.165.1 localizado em Chapecó - Santa Catarina - Brazil.

meio do IP 187.45.120.43 localizado em Chapecó - Santa Catarina - Brazil.

meio do IP 187.45.120.43 localizado em Chapecó - Santa Catarina - Brazil.

Claudio Cezar Da Silva (E-mail: comercial1@engeaco.ind.br, CPF: 503.313.539-20) assinou este documento

Arcides de David (E-mail: juridico@contaoeste.com.br, CPF: 141.387.009-00) visualizou este documento por

Arcides de David (E-mail: juridico@contaoeste.com.br, CPF: 141.387.009-00) assinou este documento por